Processo: 5076585-09.2022.8.09.0164
Movimentacao 219: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/2

Valor: R$ 2.471,66
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CIDADE OCIDENTAL - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Maria Clara do Vale silva - Data: 05/11/2026 14:46:58

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL

ESCRIVANIA DE FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS, AMBIENTAL E 2º CÍVEL

Av. F1, Quadra 17, Residencial Morada das Garças, Cidade Ocidental/GO - CEP 72.883-757

Edital de Praça

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Processo nº: 5076585-09.2022.8.09.0164
Exequente: Condominio Residencial Onix
Executado: Natalha De Oliveira

O(a) MM. Juiz(a) de Direito, do(a) Cidade Ocidental - 2ª Vara Cível, em virtude da lei, **faz saber** a quantos interessar possa o presente edital de praça para arrematação de bens, virem ou dele conhecimento tiverem que, em praça, **na modalidade eletrônica**, no **dia 14 de dezembro de 2026 às 14h30**, o Leiloeiro nomeado levará a público pregão de venda e arrematação a quem o maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação no valor total, **avaliado(s) em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, o qual foi penhorado nos autos da ação de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5076585-09.2022.8.09.0164, em que figura(m) como parte(s) promovente(s) Condominio Residencial Onix e como parte(s) promovida(s) Natalha De Oliveira. Não sendo alcançado valor superior ao da avaliação, será realizada **2ª praça, no dia 17 de dezembro de 2026 ás 14h30???????**, da mesma forma acima especificada às , podendo ser arrematado o bem em questão a quem maior lance oferecer, desde que não seja preço vil, independentemente de nova publicação ou intimação; ficando de tudo, desde logo intimado(s) via deste Edital, o(s) requerido(s), caso não seja possível sua intimação pessoal.

Bem a ser praceado:

Direitos fiduciários sobre o apartamento nº 103, Bloco A 02, pavimento superior do “Condomínio Residencial Ônix”, composto de 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (um) hall e 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta nº 103, com área coberta padrão de 43,24 m², área descoberta de 0,00 m², área privativa real de 43,24 m², área de uso comum de divisão não proporcional de 11,89 m², área de uso comum de divisão proporcional de 59,6876 m², área total real de 114,8176 m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,00926; situado no Lote 10, da Quadra 09, Rua Santos Dumont, no loteamento denominado Recreio Mossoró, nesta cidade, lote com área total de 10.000,00 m² (nos termos descritos em Certidão de Ônus da matrícula de nº 23.386 do RGI da Cidade Ocidental – GO).

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Cidade Ocidental, GO, 27 de outubro de 2026.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/11/2026 18:03:10
Assinado por ANDRE COSTA JUCA
Documento Assinado Digitalmente
Localizar pelo código: 109387675432563873173496807, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5076585-09.2022.8.09.0164
Movimentacao 219: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/2

ANDRÉ COSTA JUCÁ
Juiz de Direito
(assinado eletronicamente)

Art. 886. O leilão será precedido de publicação de edital, que conterá:

I - a descrição do bem penhorado, com suas características, e, tratando-se de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

II - o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;

III - o lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes e, tratando-se de créditos ou direitos, a identificação dos autos do processo em que foram penhorados;

IV - o sítio, na rede mundial de computadores, e o período em que se realizará o leilão, salvo se este se der de modo presencial, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;

V - a indicação de local, dia e hora de segundo leilão presencial, para a hipótese de não haver interessado no primeiro;

VI - menção da existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre os bens a serem leiloados.

Valor: R$ 2.471,66
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CIDADE OCIDENTAL - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Maria Clara do Vale silva - Data: 05/11/2026 14:46:58